



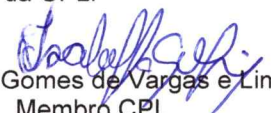
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

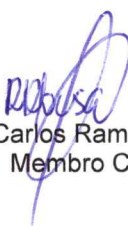
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30h, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 690/2022, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do processo licitatório em epígrafe, Processo Licitatório nº 045/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de galpão no Parque de Exposições Municipal Tancredo Neves, no município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Registra-se que a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP encaminhou pedido de esclarecimento, via e-mail datado de 18/04/2023, às 08:37h, em relação aos termos do Edital do processo licitatório. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, a CPL promoveu o encaminhamento da documentação à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, pugnando pronunciamento acerca do mérito da solicitação. De acordo com comunicação encaminhada via e-mail em 19/04/2023, às 15:06h, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA solicitou a suspensão do certame, para avaliação. Diante disso, a CPL promoverá o cancelamento da sessão pública inaugural então designada para a data de 24/04/2023, às 09:30h, determinando a publicação nos veículos legais. Considerando o cancelamento da abertura do certame, e bem assim a possibilidade de revisão do Termo de Referência/planilhas e, por conseguinte, do Edital, resta **prejudicada** a apreciação do pedido de esclarecimento. Frise-se que, quando da retomada da tramitação do processo licitatório, uma vez encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente eventual versão retificada do Termo de Referência e anexos, e bem assim, procedidas as adequações no Edital, os interessados deverão – acaso persista dúvida – reformular os questionamentos/impugnações oportunamente. A CPL dará ciência desta resposta, via e-mail, ao autor do pedido de esclarecimento, publicando-se no site do Município de Conselheiro Lafaiete o teor desta ata, para conhecimento de demais interessados. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL